



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1307 - DE 09 DE MAIO DE 2005

*Proj. de
 Lei nº 1307*

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA 09, NO BAIRRO BOA VISTA, NO 1º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOÃO DE DEUS ALMEIDA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua 09, no Bairro Boa Vista, que passará a chamar-se, Rua **João de Deus Almeida**.

Parágrafo Único – Durante o período de 4(quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, “antiga rua 09”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2005.

Francisco Ribeiro
“ Chiquinho ”
Prefeito

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
 Protocolo sob Nº 1307
 Jvre Nº _____ Fls. Nº _____
 Em 30/05/05
 Assinatura: Francisco Ribeiro